



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TRANSPORTES

PORTARIA/SEAGRI Nº 002/2026

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor prevista na Lei Municipal nº 1.592/2025.

O Secretário Municipal de Agricultura e Transportes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o disposto no parágrafo único do Art. 2º da Lei Municipal nº 1.592, de 21 de outubro de 2025, que institui o percentual de 100% (cem por cento) gratificação para o cargo de Operador de Máquina nas categorias I, II e III, a incidirem sobre o vencimento-base,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação sobre o vencimento-base ao servidor José Nildo Rodrigues, matrícula nº 313891, ocupante do cargo de Operador de Máquina, lotado nesta Secretaria Municipal de Agricultura e Transportes.

Art. 2º A gratificação de que trata esta Portaria será calculada sobre o vencimento-base do servidor e vigorará a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Secretaria Municipal de Agricultura e Transportes, em 09 de março de 2026.

ELIELTON ROCHA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Agricultura e Transportes
Matrícula nº 13352

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIELTON ROCHA NASCIMENTO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA
SEAGRI - SEAGRI - PMFUNDAO
assinado em 09/03/2026 13:30:27 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/03/2026 13:30:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELIELTON ROCHA NASCIMENTO (SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI - SEAGRI -
PMFUNDAO)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-NDR0F8>